



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO

FL. 290

1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2011 - DEC**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97 e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0014195-83.2011.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (material de proteção e segurança), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

**Lote 05**

**Primeira Classificada**

|                                                                                                 |      |                                                                                                                                                            |                      |                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|
| Empresa: M. A. P. DOS SANTOS ME                                                                 |      |                                                                                                                                                            |                      | CNPJ: 08.830.492/0001-54 |                    |
| Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613 – Bairro Santa Bárbara – Porto Velho/RO – CEP 76804-140 |      |                                                                                                                                                            |                      |                          |                    |
| E-mail: marcosp_21@hotmail.com                                                                  |      |                                                                                                                                                            | Fone: (69) 9904 7610 |                          | Fax:               |
| Representante: Marcos Antônio Pereira dos Santos                                                |      |                                                                                                                                                            | RG: 315.564 SSP/RO   |                          | CPF: 315.909852-49 |
| LOTE                                                                                            | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              | QUANT / UN.          | PREÇO UNITÁRIO (R\$)     | PREÇO TOTAL (R\$)  |
| 5                                                                                               | 5.1  | Respiradores Tipo Concha com Válvula de Exalação. Marca: PRO SAFETY MODELO PFF2, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. | 2.400 UN             | 1,69                     | 4.056,00           |
| Valor Total do Lote: R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais)                         |      |                                                                                                                                                            |                      |                          |                    |

**Segunda Classificada**

|                                                                |                          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA               | CNPJ: 03.881.622/0001-64 |
| Valor Total do Lote: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) |                          |

**Terceira Classificada**

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME                    | CNPJ: 04.051.013.0001-40 |
| Valor Total do Lote: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) |                          |

**Quarta Classificada**

|                                                                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: RIBEIRO'S LICITACOES COMERCIAIS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA | CNPJ: 02.614.837/0001-56 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76901-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 293

**Valor Total do Lote: R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais)**

**Quinta Classificada**

**Empresa: FIRMINO & BARRETO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP CNPJ: 12.931.652/0001-29**

**Valor Total do Lote: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

**Sexta Classificada**

**Empresa: WELLINGTON DUARTE GIMENEZ ME CNPJ: 03.616.808/0001-96**

**Valor Total do Lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**Sétima Classificada**

**Empresa: COMERCIAL S & G LTDA ME CNPJ: 03.748.762/0001-69**

**Valor Total do Lote: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:**

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

**2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

**DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

**DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA**

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (s) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no ANEXO VII do referido Edital.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

TJRO  
FL. 292 A

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Carmo n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

**4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:**

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

**4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.**

**DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA**

**5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.**

**5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

**5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.**

**5.4. O recebimento se dará:**

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

**5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.**

**5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.**

**5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.**

**5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.**

**DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA**

**6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

**6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.**

**6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Claria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL. 293 A

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA**

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

TJRO  
FL. 294 A

www.tjro.jus.br hctacces@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 505, Sala 201, 2º andar - Bairro Orlaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

**8.5.** O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

**8.5.1.** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

**8.5.2.** Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

**8.5.3.** O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

**8.5.4.** As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

**8.5.5.** O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

**8.5.6.** É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

#### **DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA**

**9.1.** Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

#### **DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ**

**10.1.** O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e, acima desse valor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

**10.2.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

**10.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

**EM = Encargos moratórios;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela em atraso.**

**I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:**

|                     |                         |                  |
|---------------------|-------------------------|------------------|
| $I = \frac{i}{365}$ | $I = \frac{6/100}{365}$ | $I = 0,00016438$ |
|---------------------|-------------------------|------------------|

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

#### **DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE**

**11.1.** Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Carneiro n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Orla - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO  
FL.295 A

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não manter a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

**11.2. A Detentora fica ciente de que:**

**11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.**

**11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.**

**11.2.2. O caso de atraso injustificado na entrega do (s) material (s) sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.**

**11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do (s) material (s), nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, até o vencimento do respectivo prazo, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.**

**11.2.4. Vencido o prazo proposto sem a entrega do (s) material (s), o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a entrega. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.**

**11.2.5. A entrega do (s) material (s) até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.**

**11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.**

**11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.**

**11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.**

**11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).**

**11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.**

**11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br  
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO

FL. 296

A

no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE**

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO – DEPAD, Unidade Orçamentária: 03.001 - Tribunal de Justiça, Funcional Programática: 02.122.1278.2308 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Subitem 28 – Material de Proteção e Segurança.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE**

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

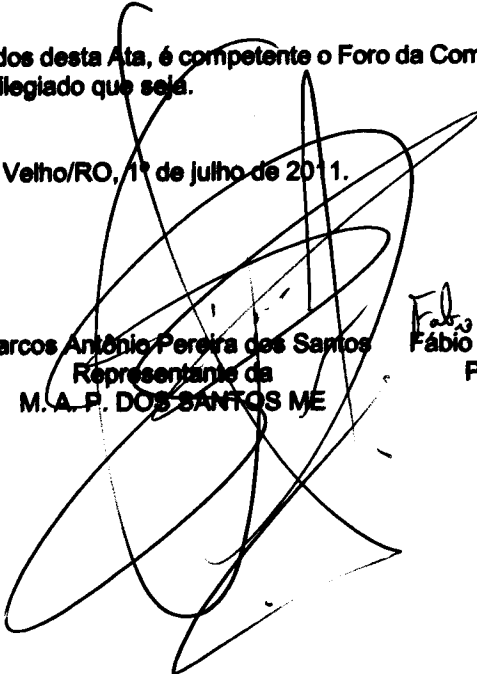
13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

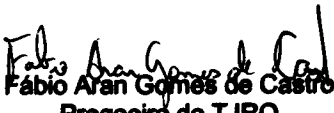
**DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE**

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 1º de julho de 2011.

  
Des. Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes  
Presidente do TJRO

  
Marcos Antônio Pereira dos Santos  
Representante da  
M.A.P. DOS SANTOS ME

  
Fábio Aran Gomes de Castro  
Pregoeiro do TJRO



TJRO  
FL. 195

M.A.P. DOS SANTOS - ME - CPNJ: 08.830.492/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 00000001666401

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2011.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA</b><br><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/TJRO</b><br>RUA Jose Camacho, N°. 585, Sala 201, 2º Andar -B. Olaria<br>CEP: 76.801-330 Porto Velho /RO Fone: (069) 3217-1373/3217-1372<br>Email: <a href="mailto:cpl@tjro.jus.br">cpl@tjro.jus.br</a> | <b>M.A. P DOS SANTOS - ME</b><br><b>CNPJ: 08.830.492/0001-54 - INC. EST. 00000001666401</b><br>Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, Bairro Santa Barbara - CEP: 76.804-140 -<br>Fone: (69) 8401 3283.<br><b>Banco do Brasil N°. 001 - Agência 0102-3 - C/C N°. 38.727-4</b><br>Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marcosp_21@hotmail.com">marcosp_21@hotmail.com</a> - Porto Velho - Rondônia. |
| <b>Pregão Eletrônico N°. 020/2011</b><br><b>Abertura:</b> 03 de maio de 2011 às 10h00min (Horário de Brasília).<br><b>Local:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>                                                                                                           | <b>Modalidade:</b> Menor Preço Lote<br><b>Objeto:</b> Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (material de proteção e segurança), visando atender a divisão de almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste edital e seus anexos.                                                                                 |

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital. Ressaltamos que nos preços ofertados estão inclusos custos, despesa, taxas, lucro e todos os encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame licitatório.

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL. |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 05   | 5.1  | Respiradores tipo concha com válvula de exalação, respiradores PFF-2 para poeiras, nevoas, fumos e baixas concentrações de vapores orgânicos.<br>Marca: Pro Safety Modelo PFF2<br>Valor Unit. R\$ 1,69 ( Um real e sessenta e nove centavos)<br>Valor Tot. R\$ 4.056,00 (Quatro mil e cinquenta e seis reais) | UN   | 2.400  | 1,69        | 4.056,00     |

#### Condições Gerais:

- Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data marcada para a abertura das propostas.
- Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias consecutivos, não se admitindo a entrega em parcelas. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme disposto nos subitens 14.2 e 14.3 do edital.
- Local de Entrega:** Na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n.6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241. Se o valor da contratação for de até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do tribunal.
- Validade da Ata:** 12(doze) meses, contados da data da sua publicação.
- Garantia:** 12 (doze) meses.
- Declarações:**
  - Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
  - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir gastos da empresa, sem qualquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

*Marcos P. dos Santos*  
Rua Rafael Vaz e Silva, N°.1613 - Santa Barbara, CEP: 76.804-140  
Porto Velho - Rondônia



TJRO ✓  
FL. 196

**M.A.P. DOS SANTOS - ME - CPNJ: 08.830.492/0001-54 – INSC. ESTADUAL: 00000001666401**

Obrigamo-nos caso seja adjudicado o objeto da licitação em causa, comprometemo-nos entregar na data, horário e local estabelecidos pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/RO**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**M.A.P. DOS SANTOS - ME**

Amanda Gabrieli Mesquita

CPF. 945.327.882-34 / RG. 807.100 SSP/RO

Procuradora

Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, B. Santa Bárbara – CEP: 76.804-140.

**Rua Rafael Vaz e Silva, N°.1613 – Santa Barbara, CEP: 76.804-140  
Porto Velho – Rondônia**



TJRO  
FL. 197

M.A.P. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 08.830.492/0001-54 – INSC. ESTADUAL: 00000001666401

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA</b><br><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/TJRO</b><br>RUA Jose Camacho, Nº. 585, Sala 201, 2º Andar –B. Olaria<br>CEP: 76.801-330 Porto Velho /RO Fone: (069) 3217-1373/3217-1372<br>Email: <a href="mailto:cpl@tjro.jus.br">cpl@tjro.jus.br</a> | <b>M.A. P DOS SANTOS - ME</b><br><b>CNPJ: 08.830.492/0001-54 – INC. EST. 00000001666401</b><br>Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, Bairro Santa Barbara – CEP: 76.804-140 –<br>Fone: (69) 8401 3283.<br><b>Banco do Brasil Nº. 001 – Agência 0102-3 - C/C Nº. 38.727-4</b><br>Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marcosp_21@hotmail.com">marcosp_21@hotmail.com</a> – Porto Velho – Rondônia. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pregão Eletrônico Nº. 020/2011</b><br><b>Abertura:</b> 03 de maio de 2011 às 10h00min (Horário de Brasília).<br><b>Local:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> | <b>Modalidade:</b> Menor Preço Lote<br><b>Objeto:</b> Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (material de proteção e segurança), visando atender a divisão de almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste edital e seus anexos. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**M.A.P. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.830.492/0001-54 e Inscrição Estadual 00000001666401, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1.613, Bairro Santa Barbara, CEP: 76.804-140, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do & 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2011.

**M.A.P. DOS SANTOS - ME**  
Amanda Gabrieli Mesquita  
CPF. 945.327.882-34 / RG. 807.100 SSP/RO  
Procuradora

Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, B. Santa Bárbara – CEP: 76.804-140.

**Rua Rafael Vaz e Silva, Nº.1613 – Santa Barbara, CEP: 76.804-140**  
**Porto Velho – Rondônia**



TJRO  
FL. 198

M.A.P. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 08.830.492/0001-54 – INSC. ESTADUAL: 00000001666401

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA</b><br><b>COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO/CPL/TJRO</b><br>RUA Jose Camacho, Nº. 585, Sala 201, 2º Andar –B. Olaria.<br>CEP: 76.801-330 Porto Velho /RO Fone: (069) 3217-1373/3217-1372<br>Email: <a href="mailto:cpl@tjro.jus.br">cpl@tjro.jus.br</a> | <b>M.A. P DOS SANTOS - ME</b><br><b>CNPJ: 08.830.492/0001-54 – INC. EST. 00000001666401</b><br>Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, Bairro Santa Barbara – CEP: 76.804-140 –<br>Fone: (69) 8401 3283.<br><b>Banco do Brasil Nº. 001 – Agência 0102-3 - C/C Nº. 38.727-4</b><br>Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marcosp_21@hotmail.com">marcosp_21@hotmail.com</a> – Porto Velho – Rondônia. |
| <b>Pregão Eletrônico Nº. 020/2011</b><br><b>Abertura:</b> 03 de maio de 2011 às 10h00min (Horário de Brasília).<br><b>Local:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>                                                                                                            | <b>Modalidade:</b> Menor Preço Lote<br><b>Objeto:</b> Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (material de proteção e segurança), visando atender a divisão de almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste edital e seus anexos.                                                                                 |

**M.A.P. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.830.492/0001-54 e Inscrição Estadual 00000001666401, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1.613, Bairro Santa Barbara, CEP: 76.804-140, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 315.564 SSP/RO e CPF nº. 315.909.852-49, **DECLARA**, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2011.

**M.A.P. DOS SANTOS - ME**  
Amanda Gabrieli Mesquita  
CPF. 945.327.882-34 / RG. 807.100 SSP/RO  
Procuradora  
Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, B. Santa Bárbara – CEP: 76.804-140.

**Rua Rafael Vaz e Silva, Nº.1613 – Santa Barbara, CEP: 76.804-140**  
**Porto Velho – Rondônia**



TJRO  
FL. 199

M.A.P. DOS SANTOS - ME - CPNJ: 08.830.492/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 00000001666401

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA</b><br><b>COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/TJRO</b><br>RUA Jose Camacho, Nº. 585, Sala 201, 2º Andar -B. Olaria.<br>CEP: 76.801-330 Porto Velho /RO Fone: (069) 3217-1373/3217-1372<br>Email: <a href="mailto:cpl@tjro.jus.br">cpl@tjro.jus.br</a> | <b>M.A. P DOS SANTOS - ME</b><br><b>CNPJ: 08.830.492/0001-54 - INC. EST. 00000001666401</b><br>Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, Bairro Santa Barbara - CEP: 76.804-140 -<br>Fone: (69) 8401 3283.<br><b>Banco do Brasil Nº. 001 - Agência 0102-3 - C/C Nº. 38.727-4</b><br>Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marcosp_21@hotmail.com">marcosp_21@hotmail.com</a> - Porto Velho - Rondônia. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pregão Eletrônico Nº. 020/2011</b><br><b>Abertura:</b> 03 de maio de 2011 às 10h00min (Horário de Brasília).<br><b>Local:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> | <b>Modalidade:</b> Menor Preço Lote<br><b>Objeto:</b> Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (material de proteção e segurança), visando atender a divisão de almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste edital e seus anexos. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**M.A.P. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.830.492/0001-54 e Inscrição Estadual 00000001666401, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1.613, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 78.901-150, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, instituído pela Lei complementar n. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. Art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que está classificada como:

( X ) Microempresa - ME - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00

( ) Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 e igual inferior a R\$ 2.400.000,00

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2011.

**M.A.P. DOS SANTOS - ME**

Amanda Gabrieli Mesquita

CPF. 945.327.882-34 / RG. 807.100 SSP/RO

Procuradora

Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, B. Santa Bárbara - CEP: 76.804-140.

**Rua Rafael Vaz e Silva, Nº.1613 - Santa Barbara, CEP: 76.804-140**  
**Porto Velho - Rondônia**



TJRO ✓  
FL. 200

M.A.P. DOS SANTOS - ME - CPNJ: 08.830.492/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 00000001666401

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA</b><br><b>COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO/CPL/TJRO</b><br>RUA Jose Camacho, N°. 585, Sala 201, 2º Andar -B. Olaria<br>CEP: 76.801-330 Porto Velho /RO Fone: (069) 3217-1373/3217-1372<br>Email: <a href="mailto:cpl@tjro.jus.br">cpl@tjro.jus.br</a> | <b>M.A. P DOS SANTOS - ME</b><br><b>CNPJ: 08.830.492/0001-54 - INC. EST. 00000001666401</b><br>Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, Bairro Santa Barbara - CEP: 76.804-140 -<br>Fone: (69) 8401 3283.<br><b>Banco do Brasil N°. 001 - Agência 0102-3 - C/C N°. 38.727-4</b><br>Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marcosp_21@hotmail.com">marcosp_21@hotmail.com</a> - Porto Velho - Rondônia. |
| <b>Pregão Eletrônico N°. 020/2011</b><br><b>Abertura:</b> 03 de maio de 2011 às 10h00min (Horário de Brasília).<br><b>Local:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>                                                                                                           | <b>Modalidade:</b> Menor Preço Lote<br><b>Objeto:</b> Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (material de proteção e segurança), visando atender a divisão de almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste edital e seus anexos.                                                                                 |

M.A.P. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.830.492/0001-54 e Inscrição Estadual 00000001666401, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, n°. 1.613, Bairro Santa Barbara, CEP: 76.804-140, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, apresenta a seguir, os dados do seu representante legal para assinatura do eventual CONTRATO:

**Nome:** Marcos Antonio Pereira dos Santos

**Cargo:** Proprietário

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Estado Civil:** Solteiro

**Profissão:** Comerciante

**RG:** 315.564 SSP/RO

**CPF:** 315.909.852-49

**Residência:** Rua Rafael Vaz e Silva, 1613, B. Santa Barbara - CEP: 76.804-140.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

**Razão Social:** M.A. P DOS SANTOS - ME.

**CNPJ:** 08.830.492/0001-54

**Fone:** 69 8401 3283

**Endereço Comercial:** Rua Rafael Vaz e Silva, 1613, B. Santa Barbara - CEP: 76.804-140.

**Endereço para Correspondência:**

Rua Rafael Vaz e Silva, 1613, B. Santa Barbara - CEP: 76.804-140 - Porto Velho - Rondônia.

**Conta Corrente:** 38.727 - 4

**Banco:** Banco do Brasil S.A

**Agência:** 0102-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo de corrente de falsidade de informações.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2011.

**M.A.P. DOS SANTOS - ME**

Amanda Gabrieli Mesquita

CPF: 945.327.882-34 / RG: 807.100 SSP/RO

Procuradora

Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, B. Santa Bárbara - CEP: 76.804-140.

**Rua Rafael Vaz e Silva, N°.1613 - Santa Barbara, CEP: 76.804-140**  
**Porto Velho - Rondônia**



TJRO ✓  
FL. 201

M.A.P. DOS SANTOS - ME - CPNJ: 08.830.492/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 00000001666401

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

M.A.P DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.830.492/0001-54, e Inscrição Estadual nº. 00000001666401, estabelecida nesta Cidade de Porto Velho/RO, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 1.613 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 76.804-140, representada neste ato por seu Proprietário, **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**.

### OUTORGADO:

Sra. **AMANDA GABRIELE MESQUITA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade. Nº. 807.100 SSP/RO, e do CPF Nº. 945.327.882-34, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº. 1423, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Porto Velho/RO, a quem confere:

### PODERES:

Representante procurador, credenciando-o a representá-lo junto a Comissão Permanente de Licitação, em órgãos Privados, Públicos, Federais, Estaduais e Municipais, em tudo o que for pertinente a **DISPENSA, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para a abertura da habilitação, participar de seções de abertura, podendo assinar e encaminhar propostas, formular ofertas de lances e preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, rubricar todos os documentos e propostas apresentadas, assinar atas, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos administrativos, assinar declarações, assinar contratos, bem como os demais atos pertinentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso. Essa Procuração tem validade de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Porto Velho/RO, 09 de Fevereiro de 2011.

M.A.P DOS SANTOS - ME  
Marcos Antonio Pereira dos Santos  
CPF. 315.909.852-49 / R.G. 315.564 SSP/RO  
Proprietário  
Rua Rafael Vaz e Silva, 1.613, Santa Barbara - CEP: 76.804-140.

Rua Rafael Vaz e Silva, Nº.1613 - Santa Bárbara, CEP: 76.804-140

Porto Velho - Rondônia

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 3 / 5 / 11

Ass. *Rosane Rodrigues da S. Oliveira*  
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira  
Pregoeira/TJRO

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU SEM ASSINATURAS E COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Emol. R\$1.43, Custas: R\$0,29, Selo: R\$0,69

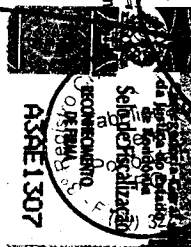
En. nest. José Gentil da Silva - Tabelião da Verdade

Porto Velho/RO, 10 de Fevereiro de 2011 - 09:34:43h.

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** Dou Fé. 09/02/11.

3 **Ofício de Registro Civil**  
o Tabelião de Notas José Gentil da Silva

CPF: 768.042.111-00 / Ins. Est. 00000001666401



TJRO  
FL. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "SICRAC" DA COSTA FRANCISCO

AMANDA GABRIELE MESQUITA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000807100

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2001

NOME AMANDA GABRIELE MESQUITA

FILIAÇÃO RENATA CRISTINA MESQUITA

NATURALIDADE PORTO VELHO -RO

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1988

DOC. ORIGEM CERT NASC 129880-5 006 LV A

304 EXP PORTO VELHO -RO 100490

CPF

VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

945.327.882-34

AMANDA GABRIELE MESQUITA

12/03/1988

CLIENTE CREDIX

1352646.0

Certão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Fevereiro 2005

CORREIOS

www.correios.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 3 / 5 / 11

Ass: Rosane Rodrigues da S. Oliveira

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira

Pregoeira/TJRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 03/08/2011  
CNPJ / CPF: 08.830.492/0001-54  
Razão Social / Nome: M. A . P . DOS SANTOS ME  
Domicílio Fiscal: 35 - Porto Velho RO  
Unidade Cadastradora: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

Rua Rafael Vaz e Silva, 1613 - Porto Velho - RO

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 28/05/2011

FGTS Validade: 10/05/2011

INSS Validade: 28/05/2011

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/06/2011

Receita Municipal Validade: 22/06/2011

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2011

Índices Calculados: SG = 11.64; LG = 11.62; LC = 11.62

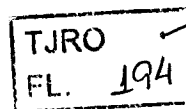
*Rosane Rodrigues da S. Oliveira*  
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira  
Pregoeira/TJRO

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 03/05/2011 às 12:09:51

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: \_\_\_\_\_

[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Publicações](#) [Sair](#)**Consultar Quadro Societário e Participação Societária****Fornecedor**

CNPJ

08.830.492/0001-54

Razão Social

M. A . P . DOS SANTOS ME

Situação Cadastral

Cadastrado

Nome Fantasia

COMERCIAL MAPS

**Sócios Cadastrados**

| CPF / CNPJ     | Nome / Razão social               | Participação Societária (%) |
|----------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 315.909.852-49 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 100,000000                  |

[Voltar](#)[Realizar nova pesquisa](#)[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 03 de Maio de 2011

Solução SERPRO

Login: 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES

*Rosane Rodrigues da S. Oliveira*  
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira  
Procuradora JRCO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 03/08/2011  
CNPJ / CPF: 08.830.492/0001-54  
Razão Social / Nome: M. A . P . DOS SANTOS ME  
Domicílio Fiscal: 35 - Porto Velho RO  
Unidade Cadastradora: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS  
Endereço:  
Rua Rafael Vaz e Silva, 1613 - Porto Velho - RO  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Níveis validados:  
I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal Federal  
Receita Validade: 09/07/2011  
FGTS Validade: 10/07/2011  
INSS Validade: 26/11/2011  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:  
Receita Estadual/Distrital Validade: 22/06/2011 (\*)  
Receita Municipal Validade: 22/06/2011 (\*)  
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2011 (\*)  
Índices Calculados: SG = 11.64; LG = 11.62; LC = 11.62

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 01/07/2011 às 10:50:01

CPF: 591.596.692-68 Nome: FÁBIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fábio Aran Gomes de Castro

Fábio Aran Gomes de Castro  
Fornecedor

Consulta Registro Segurança Publicações Sair

### Consultar Quadro Societário e Participação Societária

#### Fornecedor

CNPJ 08.830.492/0001-54 Razão Social M. A . P . DOS SANTOS ME Situação Cadastral Cadastrado  
Nome Fantasia COMERCIAL MAPS

#### Sócios Cadastrados

| CPF / CNPJ     | Nome / Razão social               | Participação Societária (%) | Ação                     |
|----------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 315.909.852-49 | MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 100,000000                  | <a href="#">Detalhar</a> |

[Voltar](#)

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 01 de Julho de 2011

Seloção  SERPRO

Login: 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES DE CASTRO - Produção

*Fábio Aran Gomes de Castro*  
Fábio Aran Gomes de Castro  
Pregosiro/TJRO



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Certidão Número: 20115309985399  
Código de Controle: 309985399  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: 08830492000154  
Nome ou Razão Social: M. A. P. DOS SANTOS-ME

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

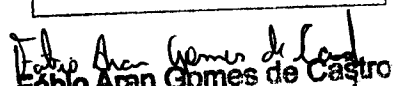
Finalidade... PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO  
Emitida em.: 22/06/2011 - 16:02:55  
Validade....: 20/09/2011

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar  
Janela

Conferido via Internet  
EM: 04 / 07 / 2011

  
Fábio Aran Gomes de Castro  
Pregoeiro/TJRO